

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR apedido a Sra. **RITA DE CÁSSIA FLORÊNCIO OLIVEIRA**, do cargo Chefe de Divisão de Recursos Financeiros da Secretaria Municipal de Finanças, constante no quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins/RN, 30 de Abril de 2021.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:C5F01B05

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA-0090/2021 – GC, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas Atribuições Constitucionais que lhe são conferidas no caput do Art.57, IX, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que os ocupantes de Cargos de Confiança e Comissionados são declarados por Lei de livre nomeação e exoneração.

Considerando, o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar apedido a Sra. **RITA DE CÁSSIA FLORÊNCIO OLIVEIRA**, portadora do CPF: **067.xxx.xxx-18**, da função de gestora dos contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal e terceiros, durante o exercício corrente.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins/RN, 30 de abril de 2021

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:5B67010A

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA-0091/2021–GC, DE 03 DE MAIO DE 2021.

PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas Atribuições Constitucionais que lhe são conferidas no caput do Art.57, IX, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que os ocupantes de Cargos de Confiança e Comissionados são declarados por Lei de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE

Art. 1º Exonerar o Sr. Anailson Oliveira Nunes Junior, do Cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura, constante no quadro de pessoal desta prefeitura

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins/RN, 03 de maio de 2021.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:08C9CD2D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA-0092/2021–GC, DE 03 DE MAIO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas Atribuições Constitucionais que lhe são conferidas no caput do Art.57, IX, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando que os ocupantes de Cargos de Confiança e Comissionados são declarados por Lei de livre nomeação e exoneração.

RESOLVE

Art. 1º Nomear Ianka de Oliveira Mesquita, para o Cargo em comissão de Secretária Municipal de Cultura, constante no quadro de pessoal desta prefeitura

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins/RN, 03 de maio de 2021.

JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Lucinaldo da Silva
Código Identificador:8CF9F8F8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021.**

PROCESSO Nº. **25030001/2021** - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021. **Fica HOMOLOGADA** a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): **Empresa vencedora: JACKELLISON TORRES DE OLIVEIRA - 061.228.734-38, CNPJ: 29.855.782/0001-22**, vencedora de dos itens 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 11; 12; 13; 14; 15; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 34; 35; 36; 37; 38; 39; 40; 41; 42; 43; 44; 45; 46 e 47, com o valor global de R\$ 95.103,00 (noventa e cinco mil cento e três reais); Empresa: **E C. FERREIRA, CNPJ: 11.601.271/0001-19**, foi vencedora de dos itens 10 e 16, com o valor global de R\$ 1.261,00 (um mil duzentos e sessenta e um reais); Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo. Objeto: Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada em Vulcanização e Trocas de Pneus, para atender as necessidades de toda frota oficial de veículos e máquinas das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência)..

Apodi/RN, 04 de maio de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:D592B5EF**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAÇÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021.**

PROCESSO Nº. **25030003/2021** - PREGAÇÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021. **Fica HOMOLOGADA** a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): **Empresa vencedora: NOVAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ: 11.124.959/0001-55**, foi vencedora dos itens: 1, 2, 3 e 4, com o valor global de **R\$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais)**.; Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de forma parcelada de FRALDAS GERIÁTRICAS, para atender as necessidades dos pacientes especiais e acamados através da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Apodi-RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

Apodi/RN, 04 de maio de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:2C29DDB7**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 1707/2021 DE 05 DE MAIO DE 2021**

PLL nº. 0046/2021 Autor, Marcos Railton Diógenes Dias

“Altera o Anexo II da Lei Municipal nº 588/2009, de 26 DE MARÇO DE 2009 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o ANEXO II da Lei Municipal nº 588/2009, de 26 de março de 2009, para fins de pagamento de bolsa-auxílio a estagiários. Onde se acrescenta bolsas para Nível Tecnólogos e para o Nível Técnico sendo este último apenas para alunos do IFRN Campus de Apodi.

Parágrafo Único. Fica autorizada a atualização anual dos valores, independente de nova lei específica, desde que tal atualização não seja superior à inflação oficial acumulada no período.

Art. 2º - Fica autorizado Município a efetuar, mensalmente, o pagamento de contribuição institucional de até R\$ 50,00 (cinquenta reais) por estudante / mês à instituição conveniada nos termos da Lei.

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo a proceder com revisão e adequação de cláusulas do convênio (Anexo I da Lei Municipal nº 588/2009), desde que não importem em modificação geral de seu conteúdo.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Apodi/RN, em 05 de maio de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVASecretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0001/2021

Anexo II

Nº Bolsas	Máximo de Tipo	Bolsa Auxílio	Total Máximo (R\$ 1,00)	Mês	Total Máximo Ano R\$ 1,00)
200	Nível Superior	R\$ 500	R\$ 100.000,00		R\$ 1.200.000,00
10	Nível Tecnólogo	R\$ 500	R\$ 5.000,00		R\$ 60.000,00
10	Nível Médio/Técnico	R\$ 300	R\$ 3.000,00		R\$ 36.000,00
TOTAL Bolsas - 220			R\$ 108.000,00		R\$ 1.296.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal em Apodi/RN, em 05 de maio de 2021.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVASecretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 0001/2021**Publicado por:**Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:255AC303**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGAÇÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 007/2021.**

A Prefeitura Municipal de Apodi RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o **RESULTADO** do PREGAÇÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO - Nº. 007/2021, cujo objeto referente ao registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Elétrico para a Iluminação Pública, através da Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Obras da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). Onde se-consagraram vencedoras as empresas: **CASA DOS FERROS APODI LTDA – EPP, CNPJ: 08.040.982/0001-57**, foi vencedora dos itens: 7; 8; 9; 11; 12; 17; 27; 31; 40; 41 e 42, com o valor global de **R\$ 62.625,00** (sessenta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais); **E & A COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ: 16.859.386/0001-21**, foi vencedora dos itens: 3; 4; 5; 10; 13; 14; 15; 16; 18; 19; 20; 25; 26; 30; 32; 33 e 37, com o valor global de **R\$ 134.605,00** (cento e trinta e quatro mil seiscentos e cinco reais) e **JOSIMAR FERREIRA DE LIMA EIRELI, CNPJ: 26.691.021/0001-94**, foi vencedora dos itens: 1; 2; 6; 21; 22; 23; 24; 28; 29; 34; 35; 36; 38; 39 e 43, com o valor global de **R\$ 773.210,00** (setecentos e setenta e três mil duzentos e dez reais).
Apodi/RN, 04 de Maio de 2021.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA

Pregoeiro – Portaria 0253/2021

Publicado por:Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:A6118847**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGAÇÃO
ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2021.**

A Prefeitura Municipal de Apodi RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o **RESULTADO** do PREGAÇÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO - Nº. 002/2021, cujo objeto referente ao Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços em Material Gráfico, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no